



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Norte - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO NORTE - NCP nº. 189/2023

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.

Assunto: Arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental

Referência: Processo nº 2100.01.0054656/2022-55

Prezados,

Gostaríamos de informar que este Regional procedeu com o arquivamento do processo de Intervenção Ambiental nº 2100.01.0054656/2022-55, requerente VALERIO MACHADO GUIMARÃES, CPF Nº: 389.562.686-49. Tal decisão foi motivada devido o não atendimento de informações complementares do referido processo.

Considerando que o processo foi protocolado pelo URFBio NAR PIRAPORA, se tratando de uma intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Em 04 de maio de 2023 o empreendedor foi notificado através do Ofício nº 13 (65315344) para apresentar os documentos necessários a fim de dar seguimento ao processo, sendo concedido o prazo de 60 dias para regularização. Contudo, o requerente não atendeu na totalidade das informações complementares solicitadas, tornando impossível o seguimento do referido processo. Considerando também, que já decorreram 85 dias sem qualquer manifestação do empreendedor, após a apresentação insuficiente dos documentos, resultando no não atendimento da solicitação de informações complementares.

Ressaltamos que, caso seja constatado algum débito de natureza ambiental relacionado ao empreendimento mencionado nos autos do processo nº 2100.01.0054656/2022-55, os documentos serão encaminhados ao Núcleo de Controle Processual do IEF URFBIO – Norte para que sejam remetidos à Advocacia Geral do Estado, a fim de que o débito seja inscrito em dívida ativa do Estado.

É importante destacar que o arquivamento do presente processo não impede a abertura de novos processos, desde que seja comprovada a inexistência de débitos de natureza ambiental, e não implica no reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo, Supervisora Regional**, em 27/11/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77378161** e o código CRC **5CF6D9E7**.